

Resolução nº 004/2000

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.476, de 08.06.99,

CONSIDERANDO a ampliação da pista do Aeroporto Internacional dos Guararapes e o conseqüente fechamento de algumas vias;

CONSIDERANDO que a referida ampliação ocasionou um prejuízo à comunidade de Ibura de Baixo com relação ao acesso ao serviço de transporte coletivo;

RESOLVE:

I– Criar a linha 106 – PARQUE AERONÁUTICA/SANTA LUZIA;

II – Determinar que a linha ora criada seja operada pela Empresa EXPRESSO VERA CRUZ LTDA;

III – Estabelecer que o serviço mencionado nesta Resolução obedeça a itinerário e índice operacional fixados pela EMTU/Recife através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO – OSO;

IV – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 1999;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2000.

FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU